

EDITAL

Processo de compras Número 128/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 11/07/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto:		Etiquetas para enxoval			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	100	UNID	ETIQUETA BRANCA TECIDO BORDADA TAM: 10, DETALHE DO BORDADO: "NUCLEO B" PRETO X5 CM		
2	100	UNID	ETIQUETA BRANCA TECIDO BORDADA TAM: 10, DETALHE DO BORDADO: "NUCLEO C" PRETO X5 CM		
3	100	UNID	ETIQUETA BRANCA TECIDO BORDADA TAM: 10, DETALHE DO BORDADO: "NUCLEO D" PRETO X5 CM		
Justificativa:	Etiquetas de enxoval para melhor identificação paciente.				
Regime de compras	Rotina		Eventual		Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 11/07/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 11/07/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

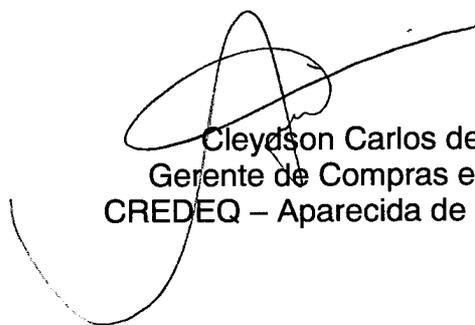
Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

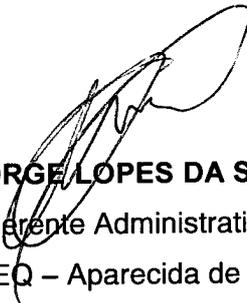
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-41 do **processo de compras nº 128/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **WESLEY PEREIRA ARANTES – O GOIANO – ME**, CNPJ: **01.852.476/0001-13**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As empresas **CASA DA ETIQUETA LTDA – ME**, **SANSIL COMERCIAL LTDA – ME** e **ARTGRAF ETIQUETAS E CINERCE LTDA – EPP**, estão com irregularidade em suas certidões fls. 11, 23 e 31 não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 17 de julho de 2017.


GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n. 137/2017 – GEADM/CREDEQ

Goiânia-GO, 24 de junho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 108/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 128/2017

OBJETO DO PROCESSO: ETIQUETAS BRANCAS DE TECIDO

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será mais necessário o fornecimento do material acima especificado.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


GEORGE LOPES DA SILVA
Gefente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CEMTE PE ACDADM
24/08/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ